

ATAS

ATA N.º 402/22 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião extraordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 10 de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois. -----

----- Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10horas, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3443/22 – VENCIMENTO DE CRÉDITO:** O Conselho de Administração da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento através da informação interna dos Serviços de Contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata, que a conta caucionada de tesouraria nº 51010224126, no valor de 150.000,00€, contraída junto do Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões vence no dia 13/01/2022, sendo a mesma renovada automaticamente pelo mesmo período. Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Geral para conhecimento e aprovação. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Ffinda a reunião, quando eram 10horas e 30minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

